



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 780-A

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	11
Convocação	11
Outros Atos	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 780-A

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.240, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação de licença para tratar de assuntos particulares, de servidora que especifica, e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 115, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora IVONETE FELIX DO NASCIMENTO, protocolado sob o nº 1.408/2019, que solicita prorrogação da licença anteriormente concedida para tratar de interesses particulares pelo período de mais 01 (um) ano;

CONSIDERANDO que a servidora licenciada presta serviços para outro órgão público no Município de Votuporanga, na qualidade de Administradora do Núcleo de Atenção à Saúde Básica – OSS da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga;

CONSIDERANDO que a interrupção da licença para tratar de assuntos particulares comprometeria os importantes serviços desenvolvidos pela servidora IVONETE FELIX DO NASCIMENTO junto ao Núcleo de Atenção à Saúde Básica – OSS da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga;

CONSIDERANDO que os serviços desenvolvidos pela servidora licenciada também beneficiam diretamente a população deste Município de Valentim Gentil, constantemente atendida pela Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o interesse do Município em reduzir despesas com pessoal, aliado ao fato de que a prorrogação não trará nenhum prejuízo ao normal atendimento dos serviços públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 12 de junho de 2019, à servidora municipal IVONETE FELIX DO NASCIMENTO, RG nº 17.405.958-9, detentora do cargo efetivo de COORDENADOR MUNICIPAL DE SAÚDE, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, a prorrogação da licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo retornar às suas funções em 12 de junho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 12 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de junho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 03 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.241, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria à servidora pública municipal que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 40 da CF/88, em conjunto com o art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e com o art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12/2019-FUPREMU;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 14 de junho de 2019, APOSENTADORIA ESPECIAL, COM PROVENTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 780-A

Página 3 de 15

INTEGRAIS, à servidora pública municipal NEUSA VICENTE, RG nº 12.342.426-4, CPF nº 065.889.828-01 e PIS/PASEP nº 170.36358.02/3, detentora do cargo efetivo de ENFERMEIRO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único. O valor da aposentadoria de que trata o "caput" deste artigo, calculado na forma prevista no art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04, correspondente a R\$ 3.937,59 (três mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), será custeado mensalmente pelo Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil (FUPREMU).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 14 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de junho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 03 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.242, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo efetivo de Enfermeiro.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 14 de junho de 2019, em razão da concessão de aposentadoria especial, com proventos integrais, a servidora pública municipal NEUSA

VICENTE, RG nº 12.342.426-4, CPF nº 065.889.828-01 e PIS/PASEP nº 170.36358.02/3, detentora do cargo efetivo de ENFERMEIRO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 14 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de junho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 03 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.243, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio) à servidora pública municipal que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 83 e 84 da Lei Municipal nº 1.960, de 13/10/2011, e CONSIDERANDO requerimento da servidora, protocolado em 23/05/2019, bem como despacho fundamentado, datado de 25/06/2019, e certidão de tempo de serviço expedida em 14/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora pública municipal LUCIENE JAQUELINE DE ANDRADE, portadora do RG nº 40.418.450-9 e do CPF nº 383.608.608-58, lotada no cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 780-A

Página 4 de 15

INFANTIL, adicional por tempo de serviço (quinqüênio), nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 26 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 26 de junho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 03 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.244, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço (quinqüênio) ao servidor público municipal que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 83 e 84 da Lei Municipal nº 1.960, de 13/10/2011, e CONSIDERANDO requerimento do servidor, protocolado em 14/06/2019, bem como despacho fundamentado, datado de 25/06/2019, e certidão de tempo de serviço expedida em 17/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor público municipal EDSON APARECIDO FARIA GONÇALVES, portador do RG nº 26.740.471-2 e do CPF nº 070.490.558-24, lotado no cargo efetivo de MOTORISTA, adicional por tempo de serviço (quinqüênio), nos termos do art. 73 da Lei

Orgânica do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 26 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 26 de junho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 03 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.245, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço (quinqüênio) ao servidor público municipal que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 83 e 84 da Lei Municipal nº 1.960, de 13/10/2011, e CONSIDERANDO requerimento do servidor, protocolado em 06/06/2019, bem como despacho fundamentado, datado de 25/06/2019, e certidão de tempo de serviço expedida em 14/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor público municipal JOSÉ OURIVAL MARIANI, portador do RG nº 6.890.826 e do CPF nº 541.273.518-53, lotado no cargo efetivo de MOTORISTA, adicional por tempo de serviço (quinqüênio), nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 780-A

Página 5 de 15

publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 26 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 26 de junho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 03 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.246, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio) ao servidor público municipal que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 83 e 84 da Lei Municipal nº 1.960, de 13/10/2011, e CONSIDERANDO requerimento do servidor, protocolado em 10/06/2019, bem como despacho fundamentado, datado de 25/06/2019, e certidão de tempo de serviço expedida em 17/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor público municipal APARECIDO GARCIA DE JESUS, portador do RG nº 20.269.672 e do CPF nº 070.547.308-28, lotado no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE, adicional por tempo de serviço (quinquênio), nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade

ao dia 26 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 26 de junho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 03 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.247, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio) à servidora pública municipal que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 83 e 84 da Lei Municipal nº 1.960, de 13/10/2011, e CONSIDERANDO requerimento da servidora, protocolado em 26/06/2019, bem como despacho fundamentado, datado de 26/06/2019, e certidão de tempo de serviço expedida em 26/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora pública municipal ADRIEN CRISTINA GLERIANI, portadora do RG nº 16.100.410-6 e do CPF nº 098.074.668-06, lotada no cargo efetivo de OFICIAL DE ESCOLA, adicional por tempo de serviço (quinquênio), nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 26 de junho de 2019, revogadas as disposições



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 780-A

Página 6 de 15

em contrário.

Valentim Gentil, 26 de junho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 03 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.248, DE 1º DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 60 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2019, o Sr. JOÃO CUSTÓDIO, portador do RG nº 13.423.616 e do CPF nº 086.665.448-90, para o exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, devendo perceber o subsídio constante do art. 4º da Lei Municipal nº 2.143, de 31 de agosto de 2016.

Art. 2º As atribuições do cargo mencionado no art. 1º são aquelas constantes do art. 55, c/c o art. 61, ambos da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 1º de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de julho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 03 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.249, DE 1º DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 60 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2019, a Sra. MONIZE CRISTINA CAVALI, portadora do RG nº 46.133.675-3 e do CPF nº 430.761.208-67, para o exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, devendo perceber o subsídio constante do art. 4º da Lei Municipal nº 2.143, de 31 de agosto de 2016.

Art. 2º As atribuições do cargo mencionado no art. 1º são aquelas constantes do art. 37, c/c o art. 61, ambos da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 1º de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de julho de 2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 780-A

Página 7 de 15

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 03 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.250, DE 1º DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Comunicação Social.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 60 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2019, o Sr. GIOMAR APARECIDO DA SILVA, portador do RG nº 1.583.751-3/MT e do CPF nº 342.104.968-80, para o exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL, devendo perceber o subsídio constante do art. 4º da Lei Municipal nº 2.143, de 31 de agosto de 2016.

Art. 2º As atribuições do cargo mencionado no art. 1º são aquelas constantes do art. 49, c/c o art. 61, ambos da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 1º de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de julho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 03 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.251, DE 1º DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Eventos.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 60 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2019, o Sr. ANTONIO DONIZETTE MARANINI, portador do RG nº 12.342.448-3 e do CPF nº 033.340.718-04, para o exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS, devendo perceber o subsídio constante do art. 4º da Lei Municipal nº 2.143, de 31 de agosto de 2016.

Art. 2º As atribuições do cargo mencionado no art. 1º são aquelas constantes do art. 52, c/c o art. 61, ambos da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 1º de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de julho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 780-A

Página 8 de 15

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 03 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.252, DE 1º DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Defesa Civil.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2019, o Sr. CRISTIAN DIONIZIO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 34.929.388-0 e do CPF nº 222.680.438-27, para o exercício do cargo em comissão de ASSESSOR DE DEFESA CIVIL, devendo perceber a remuneração constante da Referência IV, do Anexo II, da Lei Municipal nº 2.266, de 17 de junho de 2019.

Art. 2º As atribuições do cargo em comissão mencionado no art. 1º são aquelas constantes do Anexo V da Lei Municipal nº 2.266, de 17 de junho de 2019, c/c o art. 25 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 1º de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de julho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município

de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 03 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.253, DE 1º DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a designação para o exercício da função de confiança de Chefe da Unidade de Avaliação e Controle (UAC) e Regulação em Saúde.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de julho de 2019, a servidora pública municipal GRAZIELE NÉRIS DE CARVALHO, portadora do RG nº 33.846.856-0 e do CPF nº 217.905.938-83, detentora do cargo efetivo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, para o exercício da função de confiança de CHEFE DA UNIDADE DE AVALIAÇÃO E CONTROLE (UAC) E REGULAÇÃO EM SAÚDE, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.266, de 17 de junho de 2019.

Art. 2º As atribuições da função de confiança mencionada no art. 1º são aquelas constantes do Anexo V da Lei Municipal nº 2.266, de 17 de junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 1º de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de julho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 780-A

Página 9 de 15

fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 03 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.254, DE 1º DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a designação para o exercício da função de confiança de Chefe do Departamento de Tributos e Finanças.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de julho de 2019, o servidor público municipal ELSON RODRIGUES RABELO, portador do RG nº 19.474.824 e do CPF nº 121.716.748-06, detentor do cargo efetivo de AGENTE DE TRIBUTAÇÃO, para o exercício da função de confiança de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FINANÇAS, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.266, de 17 de junho de 2019.

Art. 2º As atribuições da função de confiança mencionada no art. 1º são aquelas constantes do Anexo V da Lei Municipal nº 2.266, de 17 de junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 1º de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de julho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 03 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.255, DE 1º DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a designação para o exercício da função de confiança de Chefe do Setor de Enfermagem e Pronto Atendimento.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de julho de 2019, a servidora pública municipal MICHELLE APARECIDA GASPARI DO LIVRAMENTO DE PAULA, portadora do RG nº 35.193.825-4 e do CPF nº 378.839.798-50, detentora do cargo efetivo de ENFERMEIRO, para o exercício da função de confiança de CHEFE DO SETOR DE ENFERMAGEM E PRONTO ATENDIMENTO, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.266, de 17 de junho de 2019.

Art. 2º As atribuições da função de confiança mencionada no art. 1º são aquelas constantes do Anexo V da Lei Municipal nº 2.266, de 17 de junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de julho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 03 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 780-A

Página 10 de 15

PORTARIA Nº 4.256, DE 1º DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a designação para o exercício da função de confiança de Chefe do Setor de Transportes.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de julho de 2019, o servidor público municipal LUIZ VIEIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 21.234.903 e do CPF nº 098.074.678-70, detentor do cargo efetivo de MOTORISTA, para o exercício da função de confiança de CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.266, de 17 de junho de 2019.

Art. 2º As atribuições da função de confiança mencionada no art. 1º são aquelas constantes do Anexo V da Lei Municipal nº 2.266, de 17 de junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de julho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 02 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.257, DE 1º DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a designação para o exercício da função de confiança de Ouvidor Geral do Município.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no

uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 29 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de julho de 2019, a servidora pública municipal DAYSE CRISTINA FINOTTI MARZINOTI, portadora do RG nº 32.824.401-6 e do CPF nº 281.111.498-08, detentora do cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, para o exercício da função de confiança de OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.266, de 17 de junho de 2019.

§ 1º Nos termos do art. 29 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019, a função de confiança de que trata este artigo será exercida por um período de 12 (doze) meses.

§ 2º O(a) ocupante da referida função de confiança poderá ser reconduzido(a) e não poderá ser destituído(a) no curso do período da designação, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a III do art. 29 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019.

Art. 2º As atribuições da função de confiança de Ouvidor Geral do Município são aquelas constantes do Anexo V da Lei Municipal nº 2.266, de 17 de junho de 2019, c/c o art. 28 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 1º de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de julho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 03 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 780-A

Página 11 de 15

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.258, DE 03 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Técnico de Enfermagem.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 (três) de julho de 2019, para o exercício do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Anexo 01 da Lei Municipal nº 2.266, de 17/06/2019), o(a) candidato(a) classificado(a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 e regularmente convocado(a), a saber:

NOME: FLAVIA ANDREIA DA SILVA SANTA RITA

RG : 34.127.435-5

CLASSIFICAÇÃO: 5º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 16-A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 2.266, DE 17/06/2019)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de julho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 03 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA E POSSE E EXERCÍCIO Nº 04/2019

**REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2017, homologado por meio do Decreto nº 3.290, de 22 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

I - Fica convocada e nomeada no Serviço Público Municipal, a candidata habilitada no Concurso Público nº 01/2017, com vistas à posse e exercício no cargo efetivo, conforme a seguinte relação:

NOME	CARGO
FLAVIA ANDREIA DA SILVA SANTA RITA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

II – A publicação do ato de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital, ou seja, dia 03 (três) de julho de 2019, será considerada como termo inicial para contagem do prazo legal para a posse da candidata, conforme o art. 26 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

III – A candidata nomeada deverá comparecer, para assinatura do Termo de Posse, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, no horário das 9h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, nos termos do art. 26 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

IV – Se a candidata deixar de comparecer, sem motivo justificado, dentro do prazo legal, perderá o direito de ser empossada no cargo para o qual foi nomeada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 780-A

Página 12 de 15

V – A candidata empossada deverá entrar em exercício no respectivo cargo, obedecendo ao disposto nos artigos 30, inciso I, e 31 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

VI – Fica facultado à candidata convocada o direito de renúncia à nomeação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural da Prefeitura, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, e em veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 03 de julho de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 780-A

Página 13 de 15

Outros Atos

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VALENTIM GENTIL – ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos vinte e um (21) dias do mês de junho de 2019, às 08:30 horas, nas dependências do prédio do Centro de Uso Múltiplo Governador “Mário Covas”, localizado na Av. Evangelista Barbosa de Freitas, S/N, centro, nesta cidade de Valentim Gentil, SP, em reunião ordinária convocada pelo Senhor Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Valentim Gentil, Antônio Donizette Maranini, que designou a mim, Luís do Carmo Pereira, para secretariar os trabalhos, compareceram os membros do Conselho, conforme Lista de Presença. Abrindo a reunião, primeiramente o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e falou sobre o sucesso do juninão, evento realizado no dia 14, na Praça da Matriz, com a participação ativa dos membros do COMTUR e que contou um grande público. Todos os presentes elogiaram o evento pelo sucesso e por ter atingido aos objetivos propostos. Em seguida, o senhor presidente disse que Valentim Gentil faz parte da Associação Maravilhas do rio Grande, composta por municípios da região e que nos próximos dias 26, 27 e 28 de junho acontecerá em São Paulo, o Salão São Paulo de Turismo, que compreenderá o 18º. Salão São Paulo de Turismo 2019 e o 19º. Congresso do Turismo Paulista, onde o município terá participação importante, com a apresentação das áreas de lazer do Município, através de slides, apresentados em telões, divulgando os atrativos turísticos do Município. Lembrou o presidente, que todos os vereadores foram convidados para participarem do evento e estava, naquele momento, convidando os membros presentes para também participarem desse importante acontecimento. Em seguida, de posse da palavra o senhor Adalberto Rodrigues, enalteceu as melhorias que foram realizadas no Parque da Cidade (Chopplândia), principalmente no que tange a iluminação, pois com isso possibilita às famílias de seus passeios pelo parque. Luis do Carmo também se utilizando da palavra disse que com o advento das férias a tendência que aumente o número de freqüentadores na feira livre que acontece nas imediações da Chopplândia, o que já se dá para notar. Em seguida, o senhor Antônio Carlos da Costa questionou sobre a realização da feira de móveis no Município, assunto que já tinha sido debatido em outras reuniões. Segundo ele, considerando a importância do evento, que com certeza atrairá muitas pessoas para o Município, seria conveniente que o tema nunca saísse da pauta e que já se fosse elaborando um pré-projeto para a sua realização. Em seguida o senhor presidente indagou ao engenheiro Francisco Carlos Graciano Belém, membro do COMTUR, sobre a elaboração dos

z



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015


Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 780-A

Página 14 de 15

projetos para utilizar-se os recursos do MIT, que, segundo informações, o Município estará recebendo a importância de R\$ 570 mil e que os projetos deverão ser formatados até essa quantia. Francisco, se utilizando da palavra disse que há vários estudos sobre os possíveis projetos, que brevemente apresentaria. Tendo sido encerrado os trabalhos, os quais por deliberação do senhor Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Valentim Gentil, Antônio Donizette Maranini, eu Luis do Carmo Pereira, Secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme por todos os presentes, é assinada por mim, secretário e pelo senhor presidente. Valentim Gentil, SP, 21 de junho de 2019.

CARTÓRIO
Valentim Gentil - SP.



Antônio Donizette Maranini
Presidente do COMTUR


Luis do Carmo Pereira
Secretário

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE VALENTIM GENTIL
Av. Eduardo Vicente, 321 - Centro - Valentim Gentil - SP - CEP 15520-000
e-mail: civil.notasvg@gmail.com - Tel.: (17) 3485-1743

RICCIERI PATTINI
Registrador e Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de: ANTONIO
DOMIZETTE MARANINI, em documento sem valor econômico
e dou fé.
Valentim Gentil, 28 de junho de 2019.
Em Teste da verdade NO[1137]
VICTOR DEL NERI MENIS-ESCREVENTE AUTORIZADO
Total: R\$ 0,20


Victor Del Neri Menis
Escrevente





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 780-A

Página 15 de 15



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
AV. EVANGELISTA BARBOSA DE FREITAS, S/N
VALENTIM GENTIL – SP – CEP 15.520-000
E-mail: comtur@valentimgentil.sp.gov.br

LISTA DE PRESEÇA – MEMBROS DO COMTUR

REUNIÃO: 21 DE JUNHO DE 2019

N.º	NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
01	Antonio Duarte Maraniji	Presidente COMTUR	
02	Walter A. Machado Filho	Comício	
03	Luiz 2019 P. Pereira	Comício	
04	J. Machado	Comunicação	
05	Jonas Carlos O. Medeiros Jr.	Comunicação / Turf	
06	Ednalson Rogério Alves	Polícia Militar	
07	FRANCISCO CARLOS G BELEM	PREFEITURA	
08	Maira Marciano	Prefeitura	
09	Carlos Eduardo de Lima	INDÚSTRIA POLAR HOTEL	
10	Antonio J. dos Santos	Prefeitura	
11	Adriano R. J. Rodrigues	"	